



DECRETO Nº 2114/2023, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 E Lei Municipal nº 1074/2023, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.299.506,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.805,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
ELEMENTO	(10) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	102.695,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.350,00
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.769,00



ELEMENTO	(20) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	315,00
-----------------	--------------------------------------	--------

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(38) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.659,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(52) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.212,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027–Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(95) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	106.819,00
ELEMENTO	(102) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	19.740,00
PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 - Tesouro	



ELEMENTO	(114) 3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
-----------------	-------------------------------------	-----------

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(156) 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	269,00
ELEMENTO	(157) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	26.664,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.981,00
ELEMENTO	(235) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.767,00
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%	



FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(246) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.940,00
ELEMENTO	(249) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	8.505,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Creche 70%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(254) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	7.000,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Pré Escola -70%	
ELEMENTO	(256) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	77.546,00
ELEMENTO	(259) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	5.960,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do FUNDEB – das Necessidades Especiais - 70%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(260) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.508,00
ELEMENTO	(261) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	12.456,00
ELEMENTO	(264) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	8.470,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(274) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.239,00
ELEMENTO	(275) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.488,00
ELEMENTO	(280) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.800,00

UNIDADE	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
----------------	--	--



ORÇ.		
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(296) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.371,00
ELEMENTO	(297) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.562,00
ELEMENTO	(299) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	7.501,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPTA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(306) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.687,00
ELEMENTO	(308) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	122.487,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2070 - Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(317) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.177,00
ELEMENTO	(318) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	36.508,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(323) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.223,00
PROGRAMA	0048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(357) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	11.736,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



AÇÃO	2075 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(363) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.811,00
ELEMENTO	(364) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.618,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(335) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.206,00
PROGRAMA	0051 – CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2077 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
ELEMENTO	(359) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(374) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.468,00
ELEMENTO	(375) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	52.794,00
ELEMENTO	(380) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	11.690,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(481) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.298,17
FONTE	06 -Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	700,00



	Jurídica	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(410) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.251,83
ELEMENTO	(416) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	500,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(449) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(484) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(454) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.460,00
TOTAL		1.299.506,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 01 apurado até 31/10/2023, no valor de R\$ 904.371,00.
- Anulação da dotação abaixo, no valor de R\$ 395.135,00.

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 –Manutenção da Câmara Municipal	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(11) 4.490.52 – Obras e Instalações	135.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(145) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(245) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	173.385,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Creche 70%	
ELEMENTO	(250) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0051 – CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2077 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(362) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.500,00



UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(382) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(384) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.050,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	01 -Tesouro	
ELEMENTO	(393) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	(397) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
FONTE	06 -Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	700,00
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(418) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00
PROGRAMA	0066 – SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS	



AÇÃO	2091 – Serviço de Atendimento e Combate às Violências	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(421) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos